



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 454/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o servidor *Igor Chaves de Medeiros* preencheu os requisitos exigidos no art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta dos autos do Processo SEI nº 0006823-15.2016.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **IGOR CHAVES DE MEDEIROS**, Analista Judiciário, Especialidade Contabilidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **10º Padrão da Classe B** com efeitos retroativos a contar de 18 de dezembro de 2024, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (19/12/2024), em consonância com o art. 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 27 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 27/12/2024, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743120** e o código CRC **9724E52F**.

0006823-15.2016.6.24.8000

0743120v2